



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 10/GR/2020

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVÍRUS — COVID 19

MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS

O drama da saúde pública decorrente da epidemia que grassa por todo o mundo veio, subitamente, colocar em causa não apenas os padrões de desenvolvimento e os níveis de qualidade de vida das populações, mas a própria sobrevivência da espécie humana. É, a nível global, um agente destruidor, invisível e desconhecido, que a todos ataca indiscriminadamente. Perante a extensão e gravidade da atual situação epidemiológica, a missão primeira, e principal, da administração, a nível central e local, é a proteção das respetivas populações, cujo presente é preocupante e cujo futuro é incerto. Assim, e em consonância com as recentes decisões do Governo, decorrentes da Declaração de Estado de Alerta, o Município determinou, em 13 do corrente, a adoção das medidas excecionais e temporárias a seguir indicadas:

I - Encerramento de serviços e equipamentos municipais

São encerrados ao público os seguintes serviços e equipamentos municipais:

- Arquivo Municipal
- Auditório Municipal
- Biblioteca Municipal
- Casa da Juventude
- Centro Ocupacional da Lapa
- Centro Ocupacional de Aver-o-Mar
- Cine-Teatro Garrett



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

- Cividade de Terroso
- Complexo Desportivo Municipal
- Diana-Bar
- Museu Municipal
- Núcleo Museológico de Rates
- Pavilhão Municipal
- Pavilhões Desportivos Escolares geridos pelo Município
- Piscinas Municipais
- Postos de Turismo
- Serviço de Educação de Adultos
- 4º piso do Mercado Municipal e Zona de Venda de Flores

II - Eventos

São cancelados todos os eventos promovidos pelo Município ou que careçam de autorização municipal.

III - Atividade Desportivas

São canceladas todas as atividades desportivas de âmbito municipal ou que careçam de autorização do Município.

IV - Recolha de Resíduos

É suspensa a recolha de “monstros” domésticos a pedido devendo a colocação dos mesmos na via pública respeitar os dias definidos para cada freguesia.

Ficam temporariamente suspensos os agendamentos para entrega de ecopontos no âmbito do projeto de recolha seletiva “porta a porta”.

V - Atendimento

O atendimento ao público por parte dos serviços do Município será feito por correio eletrónico



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

geral@cm-pvarzim.pt ou por via telefónica 800 272 625.

O atendimento presencial (entre as 08.30 e as 12.30 horas) só terá lugar mediante marcação, e na sequência de contacto prévio em que seja demonstrado ser imprescindível esse atendimento presencial.

Os munícipes que precisem de apresentar ou requerer documentos junto dos serviços de atendimento presencial, deverão fazê-lo através de chamada telefónica e/ou correio eletrónico.

Os munícipes que não tenham possibilidade de remeter documentos digitalizados aos serviços através de correio eletrónico, podem entregar os documentos em formato impresso na caixa destinada para o efeito junto dos serviços de atendimento presencial (a seguir elencados), com a salvaguarda que a sua entrega será confirmada ao munícipe pelos próprios serviços, em tempo útil, via telefone ou correio eletrónico.

VI - Serviços de Atendimento Presencial

- Câmara Municipal da Póvoa de Varzim
 - geral@cm-pvarzim.pt
 - Linha verde: 800 272 625
- Serviços de Licenciamentos:
 - slo@cm-pvarzim.pt
 - Linha Verde: 800 27 26 23
- Loja do Ambiente
 - lojaambiente@cm-pvarzim.pt
 - Linha Verde: 800 272 624
- Centro de Atendimento Municipal de Aver-o-Mar
 - manuelmeira@cm-pvarzim.pt
 - Telefone: 252 688 303



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

VII - Contagem de Prazos

O Município considera temporariamente suspensos os prazos fixados aos munícipes para a prática de quaisquer atos em procedimentos administrativos.

O tempo entretanto decorrido confirmou o acerto das medidas implementadas, aliás prontamente acatadas pela população, cujo elevado sentido cívico registo, agradeço e aplaudo. A solidariedade, manifesta na forma como cidadãos e empresas ajustaram a sua atividade às contingências da situação, dá ânimo a quantos, em situações dramáticas, lideram esta luta, que todos somos convocados a apoiar com gestos responsáveis em defesa da saúde, própria e dos outros.

Quero agradecer, de uma forma especial, o trabalho desenvolvido pelos agentes de segurança e profissionais de saúde do nosso Município, que terão sempre o nosso apoio e colaboração.

Posto isto, no exercício da competência que me é conferida pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), **DETERMINO** que, hoje, sejam acrescentadas às medidas acima referidas, as seguintes, no tocante a:

VIII - Mercado Municipal

O Mercado Municipal estará aberto ao público às quartas, sextas e sábados, entre as 06.00 e as 17.00 horas, com acesso condicionado ao número de utentes – encontrando-se encerrado nos demais dias da semana.

Mantêm-se encerrados o 4.º piso do Mercado Municipal e a Zona de Venda de Flores.

IX - Cemitérios Municipais

Os Cemitérios Municipais estarão abertos ao público aos sábados, entre as 09.00 e as 17.00 horas, encontrando-se encerrado nos demais dias da semana.

Da regra imposta no parágrafo anterior, exceciona-se a abertura dos Cemitérios Municipais para a realização de inumações.



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

X - Apoio Social

A Câmara Municipal está atenta ao evoluir da situação, através do acompanhamento dos agregados familiares, e adotará, a qualquer momento, as ações que se mostrem adequadas à resolução das necessidades mais prementes da população.

Estas medidas preventivas vigoram até ao dia 9 do próximo mês de abril.

Atenta à evolução da situação epidemiológica e às orientações que o Governo e as autoridades de saúde entendam propor ou implementar, a Câmara Municipal adotará, na área do nosso concelho, as medidas suplementares que venham a revelar-se adequadas à defesa da saúde pública.

Em função da conjuntura, previsivelmente duradoura, que condicionará o uso do espaço público e o direito de reunião, impõe-se prever que as Festas a S. Pedro, os Dias no Parque, o Festival Internacional de Música e o Póvoa ao Ar Livre (citando apenas os eventos previstos para tempos próximos) têm a sua realização, nos moldes habituais, seriamente comprometida. Pelo que se impõe solicitar às Associações Locais, tradicionais e imprescindíveis parceiras do Município, que estejam atentas às orientações da Câmara Municipal, não assumindo, por enquanto, quaisquer compromissos financeiros ou outros.

PÓVOA DE VARZIM, 2020-03-17

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



AIRES HENRIQUE DO COUTO PEREIRA

gj/jc